



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

CERTIDÃO

Em conformidade com o disposto na Portaria Conjunta n.º 1/2020, de 17 de março de 2020, o atendimento ao público em geral no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão está suspenso, restando impossibilitada, dessa forma, a regularização da situação do eleitor por essa Justiça Especializada até 30 de abril de 2020, período em que o eleitor será dispensado de tal comprovação para exercício de seus direitos que exijam quitação eleitoral.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente**, em 07/04/2020, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1241880** e o código CRC **2E5A2444**.

0007300-15.2020.6.27.8000	1241880v3
---------------------------	-----------